Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "carve out" *(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras "carve out" foi:

	Nota	2017	2016
Recursos financeira vinculados a projetos	5	2.260.247	56.188
Recursos a receber de projetos			
- Contratos de gestão e convênios		94.360	-
Outros ativos		27.087	13.217
Total		2.381.694	69.405

31 de dezembro 2017	Nota	Designados ao valor justo	Recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo
Recursos vinculados a projetos e contratos de gestão e convênios	5	2.354.607	-	-	2.354.607	2.354.607
Outros ativos		123.568	-	-	123.568	123.568
Fornecedores	8	-	-	(2.966.165)	(2.966.165)	(2.966.165)
Outras obrigações		-	-	(3.534.886)	(3.534.886)	(3.534.886)
		2.478.175	-	(6.501.051)	(4.022.876)	(4.022.876)

31 de dezembro 2016	Nota	Designados ao valor justo	Recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo
Recursos vinculados a projetos - contratos de gestão e convênios	5	56.188	-	-	56.188	56.188
Outros ativos		62.315	-	-	62.315	62.315
Fornecedores	8	-	-	(3.542.877)	(3.542.877)	(3.542.877)
Outras obrigações (incluindo outras contas a pagar)		-	-	(2.554.720)	(2.554.720)	(2.554.720)
		118.503	-	(6.097.597)	(5.979.094)	(5.979.094)

Classificações contábeis e valores justos: ***Valor justo contra valor contábil:*** O Instituto entende que o valor justo dos ativos e passivos financeiros são equivalentes os valores contábeis abaixo apresentados:

22. Tributos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social: Em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, o Instituto goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 e artigo 195 da Constituição Federal. **COFINS:** O Instituto é isento do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03. **Renúncia fiscal:** Em atendimento à ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto 2016 aprovada pela resolução CFC n.º 1.409/12, o Instituto apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2016 e de 2015. Estão detalhados os impostos e contribuições com seus respectivos percentuais apurados, ressaltando que se tratam de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Incidentes sobre a receita (ISS, PIS e COFINS - regime cumulativo); Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL).

23. Isenção de INSS cota patronal: Em 18 de setembro de 2015 o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês obteve o deferimento do seu pedido da certidão do CEBAS, segundo o qual, a partir da publicação em Diário Oficial, iniciou-se o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,8%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,96%. Essa isenção tem validade de 3 anos a contar da data da publicação (ocorrida em 21 de setembro de 2015).

Lilian Cury
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto

Paulo Chapchap
Membro do Conselho Administrativo do Instituto

Clébio Campos Garcia
Diretor Executivo

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP250100/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês,** gestor do **Hospital Regional de Jundiaí -** Jundiaí - São Paulo. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Hospital Regional de Jundiaí ("Entidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Regional de Jundiaí filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve out":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e os critérios utilizados para rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve- out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Reequilíbrio econômico do contrato de gestão junto a Secretaria Estadual da Saúde:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que indica que em 31 de dezembro de 2017 o contrato de gestão junto à Secretaria Estadual da Saúde apresentava deficiência de capital de giro de R$ 3.169.423. O Instituto iniciou as negociações e tratativas junto à Secretaria Estadual da Saúde visando a renegociação dos repasses do contrato de gestão para equalizar os seus fluxos financeiros. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não houve desfecho desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** ***Auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício anterior:*** O exame do balanço patrimonial "carve-out" em 01º de janeiro de 2016 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015) e o exame das demonstrações financeiras "carve-out" relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparados originalmente antes dos ajustes descritos na nota 4, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações, com data de 4 de março de 2016 e 3 de abril de 2017, respectivamente. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 examinamos os ajustes nos valores correspondentes ao balanço patrimonial "carve-out" em 1º de janeiro de 2016 e das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes ao balanço patrimonial "carve-out" em 1º de janeiro de 2016 e sobre as demonstrações financeiras "carve-out" do Instituto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto. ***Outros assuntos - restrições sobre uso e distribuição:*** As demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela administração do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, Hospital Regional de Jundiaí e Secretaria Estadual da Saúde. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de abril de 2018

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcos A. Boscolo
Contador CRC 1SP198789/O-0

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - Hospital Regional de Jundiaí

CNPJ nº 09.538.688/0009-90

Relatórios de Atividades Assistenciais

Demonstrativo de Produção Assistencial: Demonstramos abaixo o relatório de execução técnica, referente a produção assistencial do exercício de 2017.

217 - Consultas Médicas	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Rede	4.500	4.019	4.500	5.901
Interconsultas	3.900	3.618	3.900	4.087
Consultas Subsequentes	5.400	7.267	5.400	8.323
Consultas Não-Médicas	3.000	3.273	3.000	3.709
Total	**16.800**	**18.177**	**16.800**	**22.020**

275 - SADT Externo	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Diagnóstico por Ultrassonografia	600	527	600	543
Diagnóstico por Tomografia	2.100	1.923	2.100	2.103
Diagnóstico por Endoscopia	780	690	780	752
Métodos Diagnósticos em Especialidades	840	602	1.240	945
Total	**4.320**	**3.742**	**4.720**	**4.343**

183 - Internações	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Clínica Médica	360	395	440	509
Total	**360**	**395**	**440**	**509**

470 - Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Eletivas	2.760	2.697	3.540	3.775
Total	**2.760**	**2.697**	**3.540**	**3.775**

322 - Hospital - Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgia Hospital - Dia	810	802	1.038	876
Cirurgias Ambulatoriais	90	121	90	137
Total	**900**	**923**	**1.128**	**1.013**

185 - Urgência / Emergência	1º semestre		2º semestre	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consultas de Urgência	150	383	150	511
Total	**150**	**383**	**150**	**511**